

PRESIDÊNCIA**COMUNICADOS****MAGISTRADOS INSCRITOS PARA JUIZ ELEITORAL**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, para conhecimento dos interessados, comunica que os MM. Juízes de Direito, a seguir classificados nos termos da Resolução TRE/SP nº 418/2017, alterada pelas Resoluções TRE/SP n. 485/20 e TRE/SP n. 526/2021, manifestaram interesse na designação para responder pela 251ª Zona Eleitoral - Pinheiros, Capital, em atendimento ao Edital n. 4/2021:

SÃO PAULO - ZONA(S): 251ª	Vara	Último exercício eleitoral	Término
ANDRE SALOMON TUDISCO	1ª VARA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA CAPITAL	Sem exercício	
LUCIANA SIMON DE PAULA LEITE	5ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES- TITULAR I- F. R. DE SANTANA	256ªZE - TUCURUVI	27/04/10
ANA LÚCIA FERNANDES QUEIROGA	31ª VARA CRIMINAL - CENTRAL	393ªZE - GUARULHOS	31/12/10
CAIO MOSCARIELLO RODRIGUES	2ª VARA CÍVEL - F.R. DE SANTO AMARO	140ªZE - TATUÍ	22/05/11
FABIO FRESCA	4ª VARA CÍVEL- F.R. DO JABAQUARA	296ªZE - SÃO BERNARDO DO CAMPO	15/11/11
CAIO SALVADOR FILARDI (1)	3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES- F.R. DE SANTANA	254ªZE - VILA MARIA	24/06/12
ARY CASAGRANDE FILHO	1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES- F.R. DA LAPA	389ªZE - PERUS	24/06/12
MARCIO LUCIO FALAVIGNA SAUANDAG	22ª VARA CRIMINAL - CENTRAL	257ªZE - VILA PRUDENTE	31/12/13
FLÁVIA BEATRIZ GONÇALEZ DA SILVA	10ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO F.R. DE SANTO AMARO	329ªZE - DIADEMA	09/03/14
MARIA PRISCILLA ERNANDES VEIGA OLIVEIRA	4ª VARA CRIMINAL - CENTRAL	341ªZE - EMBU DAS ARTES	02/11/14
JOMAR JUAREZ AMORIM	2ª VARA CÍVEL - F.R. DO JABAQUARA	365ªZE - MAUÁ	11/03/15
SILVANA ZAPAROLI BARBOSA ZAVAREZZI	4ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES- F.R. DE SANTANA	249ªZE - SANTANA	31/12/15

LÍDIA REGINA RODRIGUES MONTEIRO CABRINI	3ª VARA CÍVEL- F.R. DO JABAQUARA	418ªZE - PEDREIRA	05/05/16
LUÍS EDUARDO SCARABELLI	1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES - F.R. DO TATUAPÉ	247ªZE - SÃO MIGUEL PAULISTA	05/07/17
JOSÉ TADEU PICOLO ZANONI	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO F.R. DE PINHEIROS	277ªZE - OSASCO	31/05/20

(1) Desempate pela antiguidade na Comarca.

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, em 15 de junho de 2021.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

Presidente

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO TRE/SP Nº 543/2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, com o remanejamento e transformação de funções comissionadas, sem aumento de despesa, a fim de adequar a estrutura às novas demandas organizacionais.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 96, inciso I, alínea "b", primeira parte, da Constituição Federal, art. 30, inciso II, do Código Eleitoral, e art. 23, inciso IV, do seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 24 da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza os órgãos do Poder Judiciário da União a transformar, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, as funções comissionadas e os cargos em comissão de seu quadro de pessoal, vedada a transformação de função em cargo ou vice-versa, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 22.138, de 19 de dezembro de 2005, do Tribunal Superior Eleitoral, que prevê a autonomia dos tribunais regionais eleitorais no detalhamento das respectivas estruturas organizacionais e na transformação, sem aumento de despesa, dos cargos em comissão e das funções comissionadas que compõem o seu quadro de pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as seguintes alterações na estrutura organizacional do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo:

I - transformação do Núcleo de Suporte ao Pje em Seção de Dados e Suporte aos Sistemas Processuais das Zonas Eleitorais - ScDS, subordinada à Coordenadoria de Supervisão e Orientação às Zonas Eleitorais (CSOZE) da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

II - criação do Gabinete dos Juízes 1 (GABJE1), vinculado à Presidência do Tribunal

III - criação do Gabinete dos Juízes 2 (GABJE2), vinculado à Presidência do Tribunal

IV - criação do Gabinete dos Juízes 3 (GABJE3), vinculado à Presidência do Tribunal

V - criação do Gabinete dos Juízes 4 (GABJE4), vinculado à Presidência do Tribunal

VI - criação do Gabinete dos Juízes 5 (GABJE5), vinculado à Presidência do Tribunal

Parágrafo único. As atribuições das unidades organizacionais, bem como de seus titulares, serão definidas em Regulamento Interno.

Art. 2º. Criar, mediante transformação, 1(uma) função comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6, com lotação na Seção de Dados e Suporte aos Sistemas Processuais das Zonas Eleitorais -